DECRETO Nº 1327 DE 18DE JULHO DE1983

*0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981 RESOLVE:*

*Conceder afastamento a servidora ELENITA CANDIDO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro* Nº *40.1223 lotada na Secretaria de Estado da Saúde3 para deslocar -se até a cidade de São Paulo-SP, a fim de acompanhar o paciente JOÃO' BOSCO DE ALMEIDA, no período de 11 a 12.07 do corrente ano.*

*JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA*

*Governador*